



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**PORTARIA Nº. 62, DE 7 DE JANEIRO DE 2021.**

**NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO  
DE COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o senhor **JOSÉ LIMA DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº. 090.499.752-91, ao cargo de provimento em comissão de Coordenador de Desenvolvimento Urbano, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-9, constante do anexo I da Lei nº 625, de 15 de abril de 2014.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 4 de janeiro de 2021.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 7 de janeiro de 2021.

  
**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio

Máquinas; Proj/Ativ. 2.031 - Gerenciamento das atividades de veículos e Maquinas; Despesa - 736 4.4.90.52.00.00.00.00.01.0024 (0024); Despesa - 186 4.4.90.52.00.00.00.00.01.0000 (0000).

VIGÊNCIA: 29/12/2020 a 28/12/2021.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 164/2020, Processo de Compra nº 158/2020, Pregão Eletrônico nº 74/2020.

ASSINAM: JOSÉ ODIL DA SILVA – Prefeito Municipal / CONTRATANTE, e DEFANT E CAPELOSSA SILVA LTDA / CONTRATADO, CNPJ/MF Nº 33.086.529/0001-29 / CONTRATADA.

#### PORTARIA Nº. 65, DE 8 DE JANEIRO DE 2021.

**EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR EXECUTIVO DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, de ofício, a servidora **SHEILA CRISTINA DA SILVEIRA** do cargo em comissão de Coordenador de Diretor Executivo de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, nomeada através da Portaria nº. 51, de 6 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 8 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 51, de 6 de janeiro de 2021.

#### Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 8 de janeiro de 2021.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

#### TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 19, DE 5 DE JANEIRO DE 2021.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que fica RETIFICADA a data de vigência mencionada no artigo 2º da Portaria nº.19, de 5 de janeiro de 2021, para constar que onde se lê "retroagindo os seus efeitos ao dia 4 de janeiro de 2021" passa a ser lido doravante como "surtindo os seus efeitos a partir do dia 5 de janeiro de 2021", permanecendo inalterados os demais dispositivos da sobredita portaria.

#### Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 7 de janeiro de 2021.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

#### TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 16, DE 5 DE JANEIRO DE 2021.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que fica RETIFICADA a data de vigência mencionada no artigo 2º da Portaria nº.16, de 5 de janeiro de 2021, para constar que onde se lê "retroagindo os seus efeitos ao dia 4 de janeiro de 2021" passa a ser lido doravante como "surtindo os seus efeitos a partir do dia 6 de janeiro de 2021", permanecendo inalterados os demais dispositivos da sobredita portaria.

#### Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 7 de janeiro de 2021.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

#### PORTARIA Nº. 64, DE 7 DE JANEIRO DE 2021.

**DESIGNA GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso I do artigo 198 da Constituição Federal definindo que as ações e serviços públicos de saúde são descentralizados, com direção única em cada esfera de governo, na forma do artigo 9º da Lei Orgânica da Saúde nº 8.080/90;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a Secretária Municipal de Saúde, servidora **MARIA INÊS GOLFETTO ZANELLA**, inscrita no CPF sob nº. 834.219.122-20 para atuar como gestora do Sistema único de Saúde-SUS, com as atribuições estabelecidas no inciso III do artigo 9º, combinado com o parágrafo 2º do artigo 32 da Lei Orgânica da Saúde nº. 8.080/90, devendo o Gestor Municipal de Saúde atuar como ordenadora de despesas no que se refere à movimentação dos recursos do Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 7 de janeiro de 2021.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

#### PORTARIA Nº. 62, DE 7 DE JANEIRO DE 2021.

**NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o senhor **JOSÉ LIMA DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº. 090.499.752-91, ao cargo de provimento em comissão de Coordenador de Desenvolvimento Urbano, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-9, constante do anexo I da Lei nº 625, de 15 de abril de 2014.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 4 de janeiro de 2021.

#### Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 7 de janeiro de 2021.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

#### PORTARIA Nº. 61, DE 7 DE JANEIRO DE 2021.

**ATRIBUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ACESSOR ADMINISTRATIVO EM SAÚDE À SERVIDORA QUE MENCIONA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de